



Processo Administrativo nº 2023009475

TERMO ADITIVO Nº 001 ao **CONTRATO Nº 085/2023/SSA**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE SAÚDE**, e o **HENRIQUE NARDELLI ROSA**, conforme solicitado pela SSA.COTRA e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 325 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 081/2025/SSA.SES, de 30/04/2025, às fls. 354-355, constantes do Processo Administrativo nº 2023009475, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, **Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através da Portaria nº 080/2024, de 31 de janeiro de 2024, publicada no BO nº 1.835, de 31 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 30948, e o **Sr. HENRIQUE NARDELLI ROSA**, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 085/2023/SSA**, na forma do **Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93**, na **Lei Federal nº 8.245, de 1991**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a **prorrogação de prazo e alteração de valor do Contrato nº 085/2023/SSA**, referente à locação do imóvel localizado na Avenida Itaguai, nº 17, Nova Angra, Angra dos Reis/RJ, inscrição do IPTU sob o nº 02.18.125.0223.001, com 235.62 m² de área total construída, para instalação e funcionamento do **DEPÓSITO DE VEÍCULOS EM MANUTENÇÃO E INOPERANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais **24 (vinte e quatro) meses**, tendo início em **12/05/2025** e término em **11/05/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do presente contrato que seria de R\$ 197.664,00 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), passará a ser de R\$ 187.780,80 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos), referente ao aluguel mensal no valor de R\$ 7.824,20 (sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). Tal alteração, feito pelo acordo firmado com o locador as fls. 324.

CLÁUSULA QUARTA

A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: Programa Trabalho nº



22701.10.304.0180.2243.339036, Ficha: 20251093, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1043, de 05/05/2025, no valor de R\$ 14.931,18 (quatorze mil, novecentos e trinta e um reais e dezoito centavos); Programa Trabalho nº 22701.10.3050180.2219.339036, Ficha: 20251099, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1044, de 05/05/2025, no valor de R\$ 14.931,18 (quatorze mil, novecentos e trinta e um reais e dezoito centavos); Programa Trabalho nº 22701.10.301.0204.2209.339036, Ficha: 20251021, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1045, de 05/05/2025, no valor de R\$ 14.931,18 (quatorze mil, novecentos e trinta e um reais e dezoito centavos); Programa Trabalho nº 22701.10.302.0181.2233.339036, Ficha: 20251064, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1046, de 05/05/2025, no valor de R\$ 14.931,18 (quatorze mil, novecentos e trinta e um reais e dezoito centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

E por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 09 de maio de 2025.

Rodrigo Cardoso Ramos
RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Henrique Nardelli Rosa
HENRIQUE NARDELLI ROSA
LOCADOR

Testemunhas:
(Carimbar e assinar)

1-

J 273 8

2-

- 6358